

Documento gerado em: 22/07/2026, 19:20
Versão: revisada conforme Protocolo FMA-2026-0262 de 22/07/2026.
Aviso: As informações contidas no regulamento estão sujeitas a alterações sem comunicação prévia.

Organização: Equipe ZRS (contato@zeburun.com.br | www.zeburun.com.br)

Plataformas de Inscrição: Sympla & SportBRO

1. OBJETIVO E DISTÂNCIAS

Evento sunset inclusivo celebrando esporte e solidariedade. Trajeto em asfalto/trilha leve com segurança e hidratação completa.

A Zebu Run Sunset 2026 será realizada em **19 de setembro de 2026 (sábado)**, em Uberaba/MG, no Parque das Barrigudas (CETA), com largada das modalidades conforme horários previstos neste regulamento.

DISTÂNCIA	MODALIDADE	VAGAS (MÁX)	ALTIMETRIA	HIDRATAÇÃO	LARGADA
100m	ZEBU Kids	25	Plano	1 ponto	16:40
10k	Desafio	550 (Geral)	+81m	4 postos	17:15
5k	Corrida		+46m	2 postos	17:20
2,5k	Caminhada		+25m	1 posto	17:30

Distâncias reais (georreferenciadas): as provas competitivas de 5k e 10k correspondem, respectivamente, a percursos de aproximadamente **4,86 km** e **9,98 km**. A caminhada de 2,5k (não competitiva) permanece inalterada.

Idade mínima (Norma 12 – CBAAt): 14 (quatorze) anos completos no ano do evento para a prova de até 5 km; 16 (dezesseis) anos completos no ano do evento para a prova de até 10 km. Atletas fora desses requisitos ficam impedidos de participar das respectivas distâncias.

Mapas oficiais dos percursos: 5k (4,86 km) · 10k (9,98 km).

Aquecimento Geral: 17:00 para todas as modalidades (exceto Kids).

2. INSCRIÇÕES E LOTES

As inscrições solidárias são nominais e não reembolsáveis.

Adultos (550 vagas totais):

- **Pré-Lançamento:** R\$ 87,00 — encerrado em 26/Mai às 18h.
- **Lote #1:** R\$ 117,00 — 1/Jun a 18/Jun.
- **Lote #2:** R\$ 127,00 — 19/Jun a 18/Ago.
- **Lote #3 (Extra):** R\$ 147,00 — 19/Ago a 5/Set.

Infantil (25 vagas totais) — ZEBU Kids:

Valor fixo de **R\$ 77,00** — enquanto houver disponibilidade.

Valores sujeitos à taxa de serviço da plataforma Sympla.

Descontos (não cumulativos):

- **Meia-entrada (60+):** 50% de desconto conforme Lei Federal nº 10.741/2003, mediante RG/CNH original.
- **Família, Patrocinadores & Grupos Corrida (5+):** 15% de desconto para grupos de 5 ou mais adultos (não aplicável à categoria Kids e Pré-Lançamento).

3. CLÁUSULA DA CORRIDA SOLIDÁRIA

- **Inscrições:** 20% da receita líquida (valor nominal deduzido das taxas das plataformas Sympla e Sportbro, além de eventuais estornos) será revertida em recursos financeiros à Instituição beneficiada em 2026.
- **Instituição Beneficiada 2026:** definida democraticamente pelo **Conselho de Impacto 2026**, com 1.439 votantes válidos. Vencedora: **Associação Voluntários da Alegria** (CNPJ 47.488.918/0001-95). Repasse formalizado pelo Termo de Destinação Solidária nº 001/2026 (ver Cláusula 6.9).
- **Doação Voluntária Leite:** Participantes, voluntariamente, doarão 1l (1 litro) de leite "caixinha" no ato da retirada do kit. O volume total será doado após o evento.
- **FoodTrucks:** 10% da receita bruta dos parceiros na arena será doada diretamente (via PIX) pelas empresas à Instituição.

4. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Masculino (M) / Feminino (F) separadas. Premiação exige pódio físico; ausência implica perda do prêmio. Todos que finalizarem percursos recebem a medalha ZRS 2026.

4.1 Elite Geral (10k e 5k) — Premiação Total: R\$ 2.400 + 12 Troféus

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	TOTAL PREMIADOS	PRÊMIO
Elite 10k	Geral	6 (Top 3 M/F)	Troféu + 1º: R\$ 275 / 2º: R\$ 250 / 3º: R\$ 225 Total: R\$ 1.500 + 6 Troféus
Elite 5k	Geral	6 (Top 3 M/F)	Troféu + 1º: R\$ 175 / 2º: R\$ 150 / 3º: R\$ 125 Total: R\$ 900 + 6 Troféus

4.2 Faixa Etária — Premiação Total: 24 Mini-Troféus

Premiação não acumulativa, válida somente para percursos 5k (Corrida) e 10k (Desafio). Contemplados na Elite Geral não participam da premiação por Faixa Etária. Faixas etárias ajustadas conforme Protocolo FMA-2026-0262 para compatibilizar com os percursos reais (4,86 km e 9,98 km) e com a idade mínima de 14/16 anos.

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	TOTAL PREMIADOS	PRÊMIO
Sub-18	14 a 18 anos	4 (Top M/F • 5k e 10k*)	Mini-Troféu
Sênior 21	19 a 30 anos	4 (Top M/F • 5k e 10k)	Mini-Troféu
Sênior 31	31 a 40 anos	4 (Top M/F • 5k e 10k)	Mini-Troféu
Veterano 41	41 a 50 anos	4 (Top M/F • 5k e 10k)	Mini-Troféu
Veterano 51	51 a 60 anos	4 (Top M/F • 5k e 10k)	Mini-Troféu
Master 60	60+	4 (Top M/F • 5k e 10k)	Mini-Troféu

*Atletas de 14 a 15 anos concorrem exclusivamente na modalidade 5k, conforme idade mínima estabelecida na Seção 1.

Apuração do pódio: a classificação do pódio geral masculino e feminino das provas competitivas (Elite 10k e Elite 5k) será apurada exclusivamente por **ordem de chegada**, considerando o tempo bruto entre o sinal oficial de largada e a chegada do atleta. As demais classificações (Faixa Etária) poderão ser apuradas por tempo líquido ou tempo bruto, a critério da organização.

5. KITS E REGRAS GERAIS

- **Retirada de Kit Z RUNNER (atualizado FMA-2026-0262):** exclusivamente nos dias **18/09/2026 (sexta) das 06h00 às 13h00 e das 15h00 às 20h00 e 19/09/2026 (sábado) das 08h00 às 12h00**, no **DoctorFit Uberaba** — R. Aristeu Pires França, 361, Mercês, Uberaba/MG, CEP 38060-490. **Não haverá entrega** fora dos dias, horários e local definidos, inclusive no local do evento.
- **Documentação obrigatória:** documento de identificação com foto + comprovante de inscrição recebido por e-mail (Sympla ou SportBRO). Inscritos na meia-entrada (60+) devem comprovar idade. *Sem exceções.*
- **Camisetas:** tamanho selecionado garantido até o Lote #2. No Lote #3 (Extra), o tamanho será conforme disponibilidade de estoque mostrada na plataforma no momento da inscrição. **Não é possível trocar o tamanho durante a retirada do kit.**
- **Doação voluntária de leite:** atletas que optaram pela doação no formulário de inscrição devem entregar 1L de leite (caixinha) no local de retirada do kit.
- **Cronometragem:** uso obrigatório de chip e número de peito visível; desclassificação imediata em caso de irregularidade.
- **Número de peito (FMA-2026-0262):** uso obrigatório, individual e intransferível, afixado de forma visível na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura, durante todo o percurso. É vedado ocultar, dobrar, recortar, rasurar, alterar, deslocar para outra parte do corpo ou danificar o número de qualquer forma. O descumprimento implica desclassificação.
- **Dispositivos eletrônicos (FMA-2026-0262):** será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros participantes — fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova. É permitido o uso de relógio esportivo/dispositivo destinado exclusivamente ao monitoramento individual, desde que não utilizado para comunicação externa, auxílio ou orientação por terceiros.
- **Auxílio de terceiros (FMA-2026-0262):** é vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo auxílio físico, pacing não autorizado, acompanhamento por pessoa não inscrita, treinadores, assessorias, bicicleta, motocicleta, patins ou similares. O descumprimento implica desclassificação.
- **Cumprimento do percurso (FMA-2026-0262):** o atleta deverá cumprir integralmente o percurso oficial da modalidade em que estiver inscrito, respeitando sinalização, orientações da organização, da arbitragem e todos os pontos de controle. Corte de percurso, uso de atalhos ou ausência de registro/passagem em qualquer ponto de controle implicam desclassificação.
- **Segurança:** o evento conta com seguro individual e equipe médica.
- **Atendimento médico (FMA-2026-0262):** a organização disponibilizará serviço de ambulância para atendimento emergencial e remoção, caso necessário. O atendimento médico de continuidade será realizado pela rede pública de saúde ou por serviço particular escolhido pelo atleta, sem responsabilidade da organização pelos custos decorrentes.
- **Mapas oficiais (FMA-2026-0262):** os mapas das provas competitivas e da caminhada serão encaminhados à Federação Mineira de Atletismo – FMA para análise técnica, como condição para emissão do Permit, e divulgados previamente aos participantes pelos canais oficiais do evento. Os mapas georreferenciados de 5k e 10k estão disponíveis nos links indicados na Seção 1.
- **Arbitragem oficial (FMA-2026-0262):** a prova contará com arbitragem oficial indicada pela Federação Mineira de Atletismo – FMA, atuando nas funções de largada, percurso e chegada, responsável pela classificação nominal dos vencedores e pela aferição dos tempos oficiais. As decisões da arbitragem serão soberanas no âmbito técnico da competição.
- **Atualização:** este regulamento poderá sofrer alterações técnicas ou operacionais sem aviso prévio. A versão vigente estará sempre disponível em www.zeburun.com.br.

6. PROCESSO DE VOTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO BENEFICIADA

✓ RESULTADO OFICIAL – CONSELHO DE IMPACTO 2026

Instituição vencedora: Associação Voluntários da Alegria (CNPJ 47.488.918/0001-95)

Total de participações válidas: 1.439 votantes

Encerramento da votação: 27/06/2026 · **Divulgação oficial:** 30/06/2026

Formalização do repasse: Termo de Destinação Solidária nº 001/2026 (ver Cláusula 6.9)

Relatório auditado disponível na página oficial do evento.

Em complemento à Cláusula 3 (Corrida Solidária), a definição da instituição beneficiada em 2026 foi conduzida por **votação ponderada**, eletrônica e auditável, conforme as regras abaixo.

6.1. Finalidade

Selecionar, de forma democrática e transparente, **uma única instituição beneficiada** entre as 7 (sete) entidades pré-qualificadas pela comissão organizadora, garantindo equilíbrio entre o engajamento popular e a responsabilidade dos parceiros que viabilizam financeiramente o evento.

6.2. Instituições Pré-Qualificadas (ordem alfabética)

A pré-qualificação foi realizada pela comissão organizadora com base em: (i) atuação social comprovada em Uberaba/MG; (ii) regularidade jurídica e fiscal (CNPJ ativo); (iii) capacidade de receber e prestar contas de doações em itens de necessidade; e (iv) aderência ao propósito do evento (acolhimento de crianças, idosos ou pessoas em vulnerabilidade).

- 1. Abrigo dos Anjos
- 2. Asilo Santo Antônio
- 3. Casas de Acolhimento
- 4. Daniele (Casa de Apoio)
- 5. Asilo André Luiz (R. do Império, 224-294 — Vila Silva Campos, Uberaba/MG)
- 6. Madre Tereza
- 7. Voluntários da Alegria

6.3. Categorias de Eleitor e Ponderação

Cada voto é computado conforme o **peso da categoria** do eleitor, refletindo o grau de responsabilidade e contribuição direta de cada grupo ao evento:

CATEGORIA	PESO	JUSTIFICATIVA
Patrocinador / Organizador	85%	Responsáveis pela viabilização financeira, logística e operacional do evento, incluindo aporte direto de recursos e garantia da entrega à instituição.
Participante Inscrito	10%	Atletas adultos e Kids regularmente inscritos via Sympla, cuja taxa de inscrição compõe 20% da arrecadação destinada à instituição.
Público Geral	5%	Comunidade, apoiadores e simpatizantes do evento, sem vínculo formal de inscrição ou patrocínio.

O resultado final é obtido pela soma dos votos válidos de cada instituição **multiplicada pelo peso da categoria** do respectivo eleitor, normalizada em base 100%.

6.4. Validação e Controle de Voto

- Cada eleitor pode votar **uma única vez**, em uma única instituição.
- O acesso à cédula é controlado por **autenticação por senha** específica da categoria, fornecida pela organização aos elegíveis.
- O sistema registra, para fins de auditoria: data/hora, categoria do eleitor, instituição escolhida e identificador anônimo (hash). **Dados pessoais não são vinculados publicamente ao voto.**
- Tentativas de voto duplicado, fraude ou manipulação implicam **anulação automática** e podem acarretar exclusão do processo.

6.5. Período de Votação (ENCERRADA)

- **Abertura:** 18/06/2026, após o encerramento do Lote #1.
- **Encerramento:** 27/06/2026 às 23:59.
- **Divulgação oficial do resultado:** 30/06/2026.
- O **resultado ponderado** segue disponível em tempo real na página oficial, junto ao critério de ponderação aplicado.

6.6. Apuração, Divulgação e Desempate

- A apuração final é realizada pela comissão organizadora, com **registro auditável** dos votos e log assinado digitalmente.
- O resultado oficial é publicado em www.zeburun.com.br e nas redes sociais do evento em até 48h após o encerramento.
- Em caso de empate técnico (diferença $\leq 0,5\%$ no índice ponderado final), o desempate é decidido por **voto qualificado da comissão organizadora em conjunto com os patrocinadores das cotas Diamante, Palco e Ouro**, mediante ata registrada.

6.7. Auditoria e Transparência

- Qualquer interessado pode solicitar, por e-mail (contato@zeburun.com.br), o **relatório consolidado de votos** (sem dados pessoais), no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado.
- Os logs brutos ficam armazenados pelo prazo de **5 (cinco) anos**, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), e podem ser disponibilizados mediante requisição formal de autoridade competente.

6.8. Disposições Gerais

- A organização reserva-se o direito de **suspender ou reiniciar a votação** caso identifique falha técnica, fraude sistêmica ou risco à integridade do processo, comunicando publicamente o motivo.
- A participação na votação implica **aceitação integral** destas regras e da política de privacidade do evento.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e final.

6.9. Formalização do Repasse — Termo nº 001/2026

Em decorrência do resultado do Conselho de Impacto 2026, o repasse foi formalizado por instrumento próprio, com os seguintes elementos essenciais:

- **Instrumento:** Termo de Destinação Solidária de Recursos, Colaboração e Homologação de Repasse nº 001/2026, assinado em **08/07/2026**, em Uberaba/MG.
- **Parte Doadora (Organizadora):** BE2YOU Personal Studio e Terapias LTDA — CNPJ 35.909.369/0001-04, representada por Renata Alessandra de Santana e Clayton Carvalho dos Reis.
- **Parte Beneficiária:** Associação Voluntários da Alegria — CNPJ 47.488.918/0001-95 (Associação Privada, situação cadastral ATIVA desde 09/08/2022), sede em Uberaba/MG, representada por Márcio Rocha (Representante Legal) e Luanda Cristina Moraes (Coordenadora).
- **Objeto:** doação espontânea de **20% da receita líquida** das inscrições (plataformas Sympla e Sportbro), deduzidas as taxas operacionais e eventuais estornos.
- **Apuração:** memória de cálculo detalhada disponibilizada em até **10 dias corridos** após o evento; a Beneficiária dispõe de **5 dias** para eventuais questionamentos, findos os quais o valor é tacitamente homologado.
- **Repasse:** parcela única via **PIX** para chave vinculada ao CNPJ da Beneficiária, em até **15 dias corridos** após o evento.
- **Prestação de contas:** emissão de declaração de recebimento e comunicação da destinação dos recursos em até **90 dias** após o repasse.
- **Natureza jurídica:** doação pura e espontânea (arts. 538 e seguintes do Código Civil), sem contraprestação, vínculo empregatício ou relação comercial de qualquer natureza.
- **Transparência:** a parceria e o percentual pactuado poderão ser divulgados publicamente pela Doadora; valores exatos somente com anuência mútua.
- **Uso de marca e imagem:** autorização recíproca, gratuita e não exclusiva, pelo prazo de 12 meses, restrita à divulgação da parceria solidária.
- **Vigência e foro:** Termo vigente até o cumprimento integral do repasse; foro eleito Comarca de Uberaba/MG.

Cópia integral do Termo nº 001/2026 encontra-se arquivada com as partes signatárias e pode ser solicitada, para fins de auditoria pública, pelo e-mail contato@zeburun.com.br.

☒ **Aceitação:** Ao se inscrever, o atleta concorda integralmente com este regulamento.